PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.831 DE 22 DE SETEMBRO DE 1.980.-

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas / atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º -Luto oficial em todo o Municipio de Parapuã, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 1.980, em respeito ao falecimento do Sr. LUIZ DE SOUZA LEÃO, fundador deste Municipio.

Artigo 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 22 de setembro de 1.980.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Higino Cinacchi Junior
Secretário - Substituto